



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4-500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 131 • Número 228 • São Paulo, quarta-feira, 1º de dezembro de 2021

www.prodesp.sp.gov.br

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 1-12-2021
Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Araraquara
Assunto: Contratação de serviços de limpeza escolar através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993
Número de referência: SEDUC-PRC-2021/54353
Trata o presente de procedimento administrativo instaurado para contratação de empresa de forma direta, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, visando a prestações de serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar para unidades escolares, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Araraquara.
Segundo a Diretoria de Ensino em suas justificativas (fls. 03), a urgência decorreu do fato de que a Diretoria de Ensino recebeu ofícios de unidades escolares sobre a prestação de serviços de limpeza pela atual empresa contratada: relatando a inexecução de obrigações trabalhistas, motivo pelo qual a empresa deixou de prestar o serviço em algumas unidades escolares, configurando assim descontinuidade do serviço, pois os funcionários não compareceram, deixando as unidades em descoberto, principalmente no momento em que vivemos, onde as aulas já retornaram presencialmente e tal serviço se torna ainda mais essencial para a manuten-

ção das condições de saúde e salubridade dos colaboradores, alunos e frequentadores, sendo assim de extrema urgência a reposição contratual, ensejando a contratação emergencial.
Assim, em que pese a necessidade de se evitar contratações desta forma, a situação excepcional está relatada pela Diretoria de Ensino responsável, e qualquer outra medida que não a contratação por meio de dispensa de licitação implicaria em grave prejuízo, qual seja, a descontinuidade no atendimento das atividades presenciais dos alunos, sem a existência de outra medida, no momento, capaz de afastar os danos iminentes, de forma célere. Tal urgência exsurge pelo resguardo da continuidade da prestação do serviço público.
De tal modo, alternativa não resta se não ratificar a dispensa pretendida, considerando a relevância dos serviços prestados, assim como os alunos que não podem ser prejudicados.
Ademais, deverá a Diretoria de Ensino contratante agilizar o novo processo de licitação, empregando seus máximos esforços objetivando a conclusão do futuro ajuste, medida que redundará no encerramento deste compromisso excepcional.
Deste modo e à vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial o Despacho CENOT nº 806/2021 (fls. 861/875); do Parecer Referencial CJ/SE n.º 09/2021 (fls. 594/616), que adoto como razão de decidir, RATIFICO, nos termos do contido no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, o ato praticado pelo Dirigente da Diretoria (fls. 860), que declarou dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, visando à contratação da empresa LETICIA GABRIELA PERES MENDONÇA -ME CNPJ: 23.715.927/0001-03, no valor total de R\$ 972.376,98((Novecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), em LOTE ÚNICO, para o período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar da data estabelecida para início dos serviços, objetivando a prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, com condição resolutiva, obedecidas as demais formalidades legais.

Sumário

Esta Edição Suplementar, de 1 página, contém os atos normativos e de interesse geral.

EDUCAÇÃO	1
GABINETE DO SECRETÁRIO	1

Secretarias			
Casa Civil Secretário-Chefe: Cauê Macris Av. Morumbi 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8000	Administração Penitenciária Secretário: Nivaldo Cesar Restivo Av. General Ataliba Leonel 656 Santana CEP 02088-900 t 2223-4700	Desenvolvimento Econômico Secretária: Patrícia Ellen da Silva Av. Escola Politécnica, 82 Jaguaré CEP 05350-000 t 3718-6500	Universidade Estadual de Campinas Reitor: Antônio José de Almeida Meirelles Cidade Universitária Campinas CEP 13083-970 t (19) 3521-2121
Governo Secretário: Rodrigo Garcia Av. Morumbi, 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8000	Fazenda e Planejamento Secretário: Henrique de Campos Meirelles Av. Rangel Pestana 300 Centro CEP 01091-900 t 3243-3400	Esportes Secretário: Aildo Rodrigues Ferreira Praça Antonio Prado 9 Centro CEP 01010-010 t 3107-4098	Universidade Estadual Paulista Reitor: Pasqual Barretti Rua Quirino de Andrade 215 Centro CEP 01049-010 t 5627-0233
Orçamento e Gestão Secretário: Nelson Baeta Neves Filho Av. Morumbi, 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8933	Agricultura e Abastecimento Secretário: Itamar Francisco Machado Borges Praça Ramos de Azevedo 254 Centro CEP 01037-912 t 5067-0000	Habitação Secretário: Flavio Augusto Ayres Amary Rua Boa Vista 170, 16º Bloco 2 Ed. Cidade I CEP 01014-930 t 3638-5100	Ministério Público Procurador-Geral de Justiça: Mario Luiz Sarubbo Rua Riachuelo 115 Centro CEP 01007-904 t 3119-9000
Desenvolvimento Regional Secretário: Marco Antonio Scarasati Vinholi Av. Rangel Pestana, 300 3º andar Centro CEP 01017-911 t 3204-4500	Direitos da Pessoa com Deficiência Secretária: Celia Camargo Leão Edelmuth Av. Auro Soares de Moura Andrade 564 CEP 01156-001 t 5212-3700	Procuradoria Geral do Estado Procuradora-Geral do Estado: Maria Lia Pinto Porto Corona Rua Pamplona 227 Bela Vista CEP 01405-902 t 3372-6401 / 6402 / 6404	Defensoria Pública do Estado Defensor Público-Geral do Estado: Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior Rua Boa Vista 200 Centro CEP 01014-001 t 3106-1889
Infraestrutura e Meio Ambiente Secretário: Marcos Rodrigues Penido Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 Alto de Pinheiros CEP 05459-010 t 3133-3000	Educação Secretário: Rossieli Soares da Silva Praça da República 53 Centro CEP 01045-903 t 3218-2000	Transportes Metropolitanos Secretário: Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga Rua Boa Vista 175 Bloco B Edifício Cidade II Centro CEP 01014-001 t 3291-7800	Relações Internacionais Secretário: Julio Serson
Justiça e Cidadania Secretário: Fernando José da Costa Pátio do Colégio 148 Centro CEP 01016-040 t 3291-2603	Saúde Secretário: Jeancarlo Gorinchteyn Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César CEP 05403-000 t 3066-8000	Turismo e Viagens Secretário: Vinicius Rene Lummertz Silva Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro CEP 01037-912 t 3204-2855	Comunicação Secretário: Cleber de Oliveira Mata
Desenvolvimento Social Secretária: Celia Kochen Parnes Rua Boa Vista, nº 170 Edifício Cidade I Centro CEP 01014-00 t 2763-8000	Logística e Transportes Secretário: João Octaviano Machado Neto Rua Iaiá 126 Itaim-Bibi CEP 04542-906 t 3702-8000	Projetos e Ações Estratégicas Secretário: Rodrigo Maia Av. Morumbi 4500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8000	Casa Militar e Defesa Civil Secretário: Alexandre Monclus Romanek
Segurança Pública Secretário: João Camilo Pires de Campos Rua Libero Badaró 39 Centro CEP 01009-000 t 3291-6500	Cultura e Economia Criativa Secretário: Sergio Henrique Sá Leitão Filho Rua Mauá 51 Luz CEP 01028-900 t 3339-8000	Universidade de São Paulo Reitor: Vahan Agopyan Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária CEP 05508-220 t 3091-4244	



Sua conexão com o futuro.

Diretor-Presidente Carlos André de Maria de Arruda
Diretora Administrativo-Financeira Izabel Camargo Lopes Monteiro
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Murilo Mohring Macedo (respondendo cumulativamente)
Diretor de Operações Douglas Viudez
Diretor de Serviços ao Cidadão Murilo Mohring Macedo

Diário Oficial
Estado de São Paulo
PODER EXECUTIVO SEÇÃO I

Matriz

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35
Sede e administração
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000

www.prodesp.sp.gov.br

Filial

Unidade Mooca
CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800

SAC 0800 01234 01